



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 6 de maio de 2021

Edição N.º 0656

DECRETO Nº 475/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

**MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CONTRA NOVO CORONAVÍRUS – COVID19, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere no Artigo 84, incisos IX, XVII e XXV, da Lei Orgânica do Município, publicada no Diário Oficial Edição nº 0592, de 29 de janeiro de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020 e no Decreto Estadual nº 34.058, de 01 de maio de 2021, que tomam medidas mais rígidas diante da gritante situação de gravidade de saúde pública no Estado do Ceará, como medidas necessárias de enfrentamento da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a situação de Calamidade Pública no Município de Jaguaribara, tendo sido reconhecido pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará através Decreto Legislativo Estadual nº 545, de 08 de abril de 2020, e ainda pela Câmara Municipal de Jaguaribara, o Decreto Legislativo Municipal nº 13/2020 de 13/04/2020, que atenderam ao Decreto Municipal nº 405/2020 de 20/04/2020 o qual decretou o estado de calamidade pública no Município;

**CONSIDERANDO** as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da precaução de infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), implantadas pelo Decreto Municipal nº 398/2020, de 17 de março de 2020, e suas alterações posteriores., que tratam do isolamento social e medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação do novo coronavírus no Município de Jaguaribara;

**CONSIDERANDO** que assim como o Governo do Estado do Ceará, o Município de Jaguaribara, nessa Nova Gestão, deve administrar a crise endêmica da Covid-19 com a seriedade e o comprometimento necessários a preservação de vidas;

**CONSIDERANDO** a autorização contida no § 14, artigo 6º, do Decreto Estadual nº 34.058, de 01 de maio de 2021, que permite a cada município dentro de suas realidades locais ou particulares do serviço ou atividade, estabelecer o horário alternativo de 7h às 13h em substituição ao horário previsto nesse artigo; e

**CONSIDERANDO** que a população que reside na zona rural do Município, retornam para suas localidades em transportes coletivos no horário de 10h da manhã, dificultando o acesso aos estabelecimentos que abrem no horário determinado no Decreto Estadual nº 34.058, de 01 de maio de 2021, e ainda, tendo o Grupo dos Comerciantes da Cidade de Jaguaribara/CE tendo recorrido através de requerimento (abaixo assinado), a invocação no § 14, artigo 6º, do Decreto Estadual nº 34.058, para que fosse flexibilizado o horário para os serviços considerados como não essenciais no comércio local, de segunda a domingo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a flexibilização para a abertura e o funcionamento no horário alternativo de 7h às 13h, para a classe comercial considerada como não essencial no comércio local de Jaguaribara, conforme autorização prevista no § 14, do artigo 6º, Decreto Estadual nº 34.058, de 01 de maio de 2021, de segunda a domingo, não se isentando em nenhuma hipótese de praticar todos os protocolos exigidos pela vigilância sanitária, para a disseminação e prevenção do covid-19.

**Parágrafo Único** – Os restaurantes e lanchonetes permanecem com a abertura de funcionamento no horário de 10:00hs às 16:00hs, ao público, após esse horário somente o atendimento delivery.

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as demais medidas de isolamento social contra a Covid-19, e com as liberações atividades previstas no Decreto Estadual nº 34.058, de 01 de maio de 2021, no âmbito do Município de Jaguaribara.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 472/2021, de 03 de maio de 2021, devido às alterações introduzidas por esse decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de maio de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2021041401PE. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA E AVENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E DEMAIS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE.** Vencedor: **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 19.794.018/0001-30**, com valor de R\$ 178.680,00 (Cento setenta oito mil, seiscentos e oitenta reais). Conforme valores constantes em ata. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – SECRETÁRIA DE SAÚDE – 06 de Maio de 2021.**

\*\*\*\*\*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2021040901PE. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Vencedores: **A.R.P COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 17.211.651/0001-23**, com valor de R\$ 31.449,50 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME, CNPJ: 04.011.796/0001-39** com valor de R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais); **LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 11.750.292/0001-04**, com valor de R\$ 26.581,00 (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um reais). Conforme valores constantes em ata. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – SECRETÁRIA DE SAÚDE – 06 de Maio de 2021.**

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210162- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: T N MAIA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 6 de maio de 2021

Edição N.º 0656

23.905.067/0001-70, representado neste ato pelo Sr. TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2020121101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 5.769,80** (Cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **06 de Maio de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.** SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de SAÚDE – TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR – Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR - ME.

Portaria nº 1157/2021.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210162

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2020121101PE

Objeto Contratual: CONTRATO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 DE MAIO DE 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2021040801PE. Objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Vencedor: **RAFAEL LIMA DE MENEZES - ME, CNPJ: 22.391.654/0001-26, com valor de R\$ 194.550,00 (Cento e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).** Conforme valores constantes em ata. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – SECRETÁRIA DE SAÚDE – 06 de Maio de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 202101360 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021050501-DP**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO:** ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733

**CNPJ:** 40.152.719/0001-62

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BÁSICAS EM PRÉDIOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.041220002.2.087 Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, M. Ambiente e Agricultura, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 15.840,00.

**VIGÊNCIA:** 06 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2021.

Portaria nº 019/2021.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210160

Ref. Processo nº. 2021050501-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BÁSICAS EM PRÉDIOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr, Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 6 de maio de 2021

Edição N.º 0656

Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura, como CONTRATANTE e ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733 como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 DE MAIO DE 2021.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º: 202101361 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021050502-DP**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO:** ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733

**CNPJ:** 40.152.719/0001-62

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BÁSICAS EM PRÉDIOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0801.121220002.2.036 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 15.840,00.

**VIGÊNCIA:** 06 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2021.

Portaria nº 020/2021.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** n.º 20210161

**Ref. Processo n.º** 2021050502-DP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BÁSICAS EM PRÉDIOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733 como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA», CPF nº 443.479.282-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 DE MAIO DE 2021.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 6 de maio de 2021

Edição N.º 0656

**PORTARIA Nº 104/2021**

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar a servidora abaixo identificado, para uma Viagem a Fortaleza a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a SPS situado na rua Soriano Albuquerque, 230 Joaquim Távora Fortaleza – CE para tratar de assuntos pertinentes a referida secretaria., devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total-R\$
Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro	Secretária	01	150,00	150,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 de maio de 2021.

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 023 /2021**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita, para Auxiliar nas despesas da visita em Fortaleza na SPS pegar boletos do auxílio gás do município de Jaguaribara no dia 06/05/2021.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PREFEITO	400,00	01(uma)	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de maio de 2021 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 024 /2021**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita em Limoeiro do Norte para um encontro em prol da abertura do Hospital Regional do vale do Jaguaribe no dia 06/05/2021.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	VICE- PREFEITO	R\$ 400,00	01(uma)	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de maio de 2021 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA